



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.686/2021

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 20.820,00 (VINTE MIL E
OITOCENTOS E VINTE REAIS).**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV da Lei nº. 1.819 de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 3.000,00

0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.820,00

0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 3.500,00

0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....R\$ 3.500,00

0703.1030104062.034 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL – PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS – PACS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....R\$ 2.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

1002.0824404072.047 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

Total.....R\$ 20.820,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 3.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 1.820,00

0501.1545202012.160 – MANUTENÇÃO DOS VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

0501.1545204082.112 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BALNEARIO DO SALSO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.500,00

0701.1012804062.138 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS VINCULADOS A SAUDE – PACS/PSF/VIGILANCIA E OUTROS

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 3.500,00

0703.1030104062.034 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL – PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS – PACS

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 3.000,00

1002.0824404072.047 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....R\$ 500,00

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....R\$ 2.000,00

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas em Locomoção.....R\$ 1.500,00

Total.....R\$ 20.820,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de Dezembro de 2021.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS
Secretário Municipal de Administração